

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO Nº. 233/2024 (DETRAN-PRO-2024/17728)

OBJETO: O presente Termo de Cooperação a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, VII art. 22 e incisos VI e XI do art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN nº. 576/2016, 918/22 e 920/22, que estabelece as regras para organização e funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito, para viabilizar o acesso às informações relativas às multas aplicadas, também a inserção de pontuação, e o repasse dos valores arrecadados através das multas ao órgão que as aplicou, bem como tem por fundamento o art. 19 e o Anexo V, item 2 da Portaria nº. 02, de 08 de janeiro de 2018, do DENATRAN.

ASSINATURA: 27/08/2024.

VIGÊNCIA: 29/08/2024 a 28/08/2029.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MARIA AZENILDA PEREIRA..

Protocolo 1615619

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 067/2022/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2022/05949.01)

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência por 3 meses e a execução por 90 dias do referido contrato. Retificar as datas do 1 e 2 Termo Aditivo, e retificar o valor no subtotal do item 10 (Pisos e Rodapés), contido na tabela da Planilha Descritiva de Acréscimo do 3 Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: 01/12/2024 a 01/03/2025, da execução 25/08/2024 a 23/11/2024

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27/08/2024.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 22.058.518/0001-19 - ANA PAULA WAINER DE SOUZA.

Protocolo 1615781

EXTRATO DO CONTRATO N.º 048/2024/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2024/21328.01)

OBJETO DO CONTRATO: Consiste na contratação dos serviços da empresa Centro Avançados e Treinamento/Trânsito - CEAT - para o fornecimento de vagas de inscrição no curso de "Capacitação Profissional de Agente Autoridade de Trânsito", em AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem para a capacitação de servidores lotados na Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito e Diretoria de Fiscalização e Educação do Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso - DETRAN/MT.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/08/2024.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n. 11/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: EMPRESA - CEAT - CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS E TREINAMENTO - CNPJ - 03.938.106/0001-29 - SÍRIO JWVER BELMENI..

Protocolo 1615854

PORTARIA Nº 398/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2024/21057; resolve:

Art. 1º - Descredenciar a pedido a empresa **AUTO ESCOLA WENDEL LTDA - AUTO ESCOLA WENDEL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

03.660.333/0001-35, credenciada junto ao município de **TANGARA DA SERRA - MT** sob código nº **191**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1615926

PORTARIA Nº 399/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 152, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e das Resoluções do CONTRAN n.º 168, de 14 de dezembro de 2004 e 789, de 18 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º - Redesignar o servidor abaixo relacionado para compor a Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT:

LUCAS POVOAS JUCA CORREA LIMA - MATRÍCULA 250012

Art. 2º - O servidor redesignado através desta Portaria, será convocado aleatoriamente para compor as Comissões Examinadoras Volantes, na Capital e demais cidades do Estado.

Art. 3º - A redesignação que trata os artigos primeiro e segundo terão validade até a data de 31/01/2026.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1615942

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA Nº 169/2024/MTI**

Institui Comissão para realização de Inventário e Avaliação de Bens Intangíveis da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Instrução de Serviço nº 022/2020 - SACE/SEFAZ que estabelece o procedimento de registros contábeis dos ativos intangíveis no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso, em conformidade às normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público (NBC TSPs) e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 003/2022/SEPLAG/SEFAZ, de 25 de maio de 2022, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos bens intangíveis sob a responsabilidade desta Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário dos Bens Intangíveis da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos empregados públicos relacionados abaixo: